Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE CASCAV
Recebido em: 26/05/22
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 677 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Xavier/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/PR.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para que sejam implementadas políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo cascavelense, especificamente para realização periódica e permanente de uma Feira de Exposição dos produtos e serviços dos Microempreendedores Individuais do municipio - EXPOMEI.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de maio de 2022.

Xavier
Vereador/Republicanos

Justificação

A presente indicação tem por objetivo a implementação de uma política pública municipal visando o incentivo e fomento ao empreendedorismo cascavelense, em especial para ações voltadas aos Microempreendedores individuais.

Nesse sentido, duas ações podem ser planejadas e organizadas:

- A primeira, uma EXPOMEI, reunindo todos os Microempreendedores registrados no Município, para divulgação de seus produtos e serviços em uma feira no modelo semelhante a Feira do Comércio de Cascavel (FECOM).
- A segunda visando fomentar o comércio e o desenvolvimento local, realizando Mini-feiras, nos bairros, podendo ser utilizadas as estruturas das Associações de Moradores.

Não obstante, além da exposição, poderão ser divulgados aos feirantes, os serviços e benefícios oferecidos aos empreendedores, a exemplo do crédito do Banco da Mulher Cascavelense e os serviços da Sala do Empreendedor, sendo também uma excelente oportunidade para efetivação de parcerias.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade do desenvolvimento de políticas públicas estratégicas e consistentes, que sejam de fato ferramentas para a transformação social. É de conhecimento de todos, que as consequências da pandemia afetaram a geração de empregos e renda, e

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

a informalidade aumentou consideravelmente. Ainda assim, conforme dados do Sebrae[1], em 2020 foram registrados no Brasil, 2,6 milhões de novos MEIS, a regularização dos empreendedores, implica em geração de renda, empregos e tributos, mas somente regularizar não é suficiente, é preciso fornecer ferramentas para que os empresários tenham condições de manter o empreendimento, aumentar as vendas e profissionalizar o negócio.



É compromisso do Estado Brasileiro, assim como, de Cascavel com o cumprimento da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, com o objetivo 8 na "Promoção do crescimento econômico, sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos". A proposta apresentada, contribui diretamente com a meta 8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

Espero contar com o apoio do Executivo em atender essa reivindicação, no aguardo de retorno.

[1] Disponível em: <https://www.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/NA/mesmo-com-pandemia-pais-registra-recorde-na-abertura-de-mei,028f6d7ad1c47710VgnVCM1000004c00210aRCRD>.